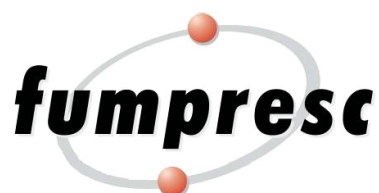


Política de Investimentos 2009 a 2013



FUMPRESC

*Fundo Multipatrocinado de Previdência
Complementar Santa Catarina*

Florianópolis, 29 de abril de 2009

Assunto: aditamento da política de investimentos do plano administrado pelo FUMPRES.

Em dezembro de 2008, o Conselho Deliberativo do FUMPRES aprovou a política de investimento do plano COMCAPREV, vigente para o período de 01/01/2009 a 31/12/2013, com o objetivo de estabelecer um plano para a gestão dos ativos confiados à entidade com base na legislação vigente.

Tendo em vista a aprovação da Resolução CMN nº 3692 pelo Banco Central em 26 de março de 2009, o FUMPRES decidiu alterar a política de investimentos do plano COMCAPREV, a fim de viabilizar e regulamentar as aplicações em uma nova modalidade de investimentos, o DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito).

A alteração consiste na adequação dos critérios de classificação de risco de crédito definidos na política de investimentos ao risco efetivo dos DPGEs. Conforme estabelece a Resolução CMN 3692, os depósitos a prazo com garantia especial estão assegurados pelo FGC, administrado pelo Banco Central. Dessa forma, para fins de análise de risco de crédito dos DPGE, o FUMPRES não avaliará o *rating* dos bancos investidos, pois o risco de *default* não está relacionado às instituições, mas sim ao FGC.

O Conselho Deliberativo decidiu, portanto, que o item 10.1 da política de investimentos passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1 Risco de crédito

O risco de crédito se caracteriza pela possibilidade de inadimplência por parte da contraparte tomadora de recursos. No caso específico das entidades fechadas de previdência complementar, essas contrapartes são os emissores dos títulos e valores mobiliários que a EFPC adquire em sua carteira própria ou por meio dos veículos de investimentos em que aplica, como fundos e carteiras administradas.

O FUMPRES define no quadro a seguir as agências elegíveis para avaliação de crédito da contraparte e os ratings considerados como de baixo risco de crédito.

Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings		SR Rating		
	Prazo	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Ratings considerados de baixo risco de crédito		brAAA	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA
		brAA+	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
		brAA	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F3(bra)	brAA	
		brAA-		Aa3.br		AA-(bra)		brAA-	
		brA+		A1.br		A+(bra)		brA+	
		brA		A2.br		A(bra)		brA	
		brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	

A classificação dos títulos nas carteiras de baixo e de médio e alto risco de crédito levará em conta os seguintes critérios:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis ou que tenham recebido uma classificação que não consta na tabela devem ser automaticamente classificados como de médio e alto risco de crédito;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, a entidade adotará, para fins de classificação, o *rating* que considera a maior probabilidade de *default*;

- Para fins de verificação do enquadramento dos títulos no grupo de ratings de baixo risco, deve ser levada em consideração, obrigatoriamente, a perspectiva de mudança de nota. Ou seja, a expectativa de *upgrade* (“+”) ou de *downgrade* (“-“);
- A classificação dos títulos será feita com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.
- Os investimentos em DPGE (Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito), devidamente registrados na CETIP, serão automaticamente classificados como de baixo risco de crédito, por possuírem garantia do FGC, administrado pelo Banco Central do Brasil.

3. Alterar o administrador Responsável pelo Plano de benefícios

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB ¹	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta atuarial	INPC + 6% ao ano
AETQ ²	Stênio Manfredini
ARPB ³	Stênio Manfredini

¹ Cadastro Nacional de Planos de Benefícios

² Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

³ Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios